

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE Nº: 0549/2018

DATA: /12/2018

ASSUNTO: **Acolhimento de alunos egressos da Fundação CASA – orientações**

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) do Centro de Atendimento Especializado (CAESP), e o Centro de Matrícula (CEMAT) reforçam as orientações sobre acolhimento dos alunos egressos dos Centros de Internação (CI) e os Centros de Internação Provisória (CIP) da Fundação CASA.

Esta ação justifica-se diante da garantia do direito deste público à educação e às especificidades das demandas escolares apresentadas, tendo como fundamento o disposto na LDB, ECA e, ainda, na Resolução CNE/CEB nº 3/2016, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A qualquer momento do ano, alunos dos Centros de Internação (CI) da Fundação CASA são liberados, uma vez que já cumpriram a medida por determinação judicial. Quando saem da internação, necessitam estar matriculados em escola da rede, uma vez que eram alunos regulares de classes vinculadas. A não realização da matrícula afeta no descumprimento da legislação vigente.

Os alunos que estavam no Centro de Internação Provisória (CIP) aguardando a decisão judicial tem como direito sua vaga garantida, pois estão frequentando as aulas do Projeto Explorando o Currículo (PEC), como determinado no artigo 3º, § 2 e 3 na Resolução Conjunta SE – SJDC – 1, de 10-1-2017. Nesse caso, alertamos as escolas que se atentem ao ofício enviado pelo setor pedagógico da Fundação CASA e considerem essa especificidade durante a realização do conselho de classe.

Os alunos nessas condições apresentam, em sua maioria, uma condição social vulnerável e muitos se encontram fragilizados. É fundamental que as instituições tenham um olhar diferenciado para esse aluno, para que sua vida escolar e sua permanência na escola não sejam prejudicadas.

Qualquer dúvida, entrar em contato com:  
[cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br](mailto:cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,  
André Calazans

PCNP - História

De acordo

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino